

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 19/2017/GAB CMT LOG - HFA
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Gabinete do Comandante Logístico

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de vestimentas para os motoristas dos Oficiais Gerais

Anexo:

-Plano de trabalho

- 3 Orçamentos

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1		UN	5	Ternos em poliviscose		
2		UN	5	Camisas em algodão		
3		PAR	5	Sapatos em couro		
4		UN	5	gravatas em poliéster		
5		UN	5	cintos em couro		
6		PAR	10	meias em algodão		

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int</i> Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE		
Ratifico em :	Solicitado em:		
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Ten Cel Inf Asst-Sect Cmt Log	CÉLIO MARCIO RIBEIRO DOS REIS Mat 2047862		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico em :			
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Ten Cel Inf Asst-Sect Cmt Log			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO
Brasília – DF			

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Celio M R. dos Reis, Assistente**, em 08/05/2017, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Assistente Secretário**, em 08/05/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 08/05/2017, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Antonio de Carvalho, Auxiliar**, em 08/05/2017, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0516693** e o código CRC **73D7E4D7**.